



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

REQUERIMENTO nº. 064/2014

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requerem a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, o seguinte:

- **Qual o motivo do não pagamento do piso salarial nacional aos Agentes Comunitários de Saúde, instituído pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014?**
- **Qual a previsão para a regularização do piso salarial e efetivo pagamento aos funcionários?**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este pleito tendo em vista a promulgação da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 e até o presente momento nenhuma providência foi tomada para o efetivo cumprimento da Lei, garantindo a regularização do vencimento inicial dos funcionários da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 89º, inciso XXIX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2014.

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador